



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 572 de 08 de agosto de 2024

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL VALQUIRIA MARINELLO
UMBELINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Valquiria Marinello Umbelino, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em duas escalas primeira a iniciar em 08 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2024. Retorno em 19 de agosto de 2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescida de 1/3 a mais da remuneração de julho de 2024. O restante dos 19 dias no decorrer do ano.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 04 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 08 de agosto de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal